



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano

CNPJ 08.471.906/0001-04

Rua Capitão José da Penha, 08 – Fone: 0xx – 84 – 3281-2095

LEI Nº 1.237/2016

***DENOMINA O NOME ARNALDO MARQUES DE
ARAÚJO, A RUA PROJETADA SÃO PAULO DO
PONTENGI, NO BAIRRO PORTAL DO
AGRESTE, EM NOVA CRUZ/RN DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 10 de Novembro de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome **Arnaldo Marques de Araújo**, a Rua Projetada São Paulo do Pontengi, no Bairro Portal do Agreste, em Nova Cruz/RN dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 09 de Dezembro de 2016.


**Edson Costa Moreira
Vereador Presidente**